



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**LICENÇA PRÉVIA**

**LP N.º 014/2022/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º 001447/18-01, Parecer Técnico N.º 206/2021, registrada na FEMARH sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

**NOME:** SONI JAIME WERNER  
**CPF/CNPJ:** 018.140.929-19  
**ENDEREÇO:** RUA CORONEL MOTA, Nº 356,, BAIRRO/; SÃO VICENTE  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA – RR  
**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA – INTEGRAÇÃO DE LAVOURA E PECUÁRIA EM UMA 197,5441 HECTARES.

Endereço do Empreendimento: FAZENDA VISTA ALEGRE, GLEBA CARACARAÍ - IRACEMA/RR.

**VALIDADE:** 25/02/2024 *WS*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 25/02/2022

*[Handwritten Signature]*  
GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA  
Presidente da FEMARH

*[Handwritten Signature]*  
WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

FEMARH-RR / DLA  
Em 07/03/2022  
Hora 19:31  
*[Handwritten Signature]*



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



---

---

### CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: Lat.: 02 04' 36,61" Longitude: LONG. -61 46' 28,69"

---

---

### DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **001447/18-01** / Parecer Técnico Nº: **206/2021**. *30/05*

**VALOR DA TAXA: 1.695,48**

**VISTORIA: 150,00**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO PEREIRA DE CARVALHO-CREA:0900376414RR**